



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO SOCIAL

ORIENTAÇÃO AOS COORDENADORES NO ATENDIMENTO AO
DISCENTE COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Sr(a). Coordenador(a),

Ao reconhecer o discente com deficiência no seu curso, oriente-o a solicitar o apoio à CAADIS.

No SIGAA (discente):



Após o discente realizar o procedimento anterior:

- O coordenador receberá uma notificação automática pelo e-mail cadastrado no SIGAA com a solicitação do discente;
- O coordenador deverá confirmar ou não a solicitação no portal do coordenador;
- A CAADIS entra em contato com o discente por e-mail e telefone;
- O discente deverá comparecer ao setor pedagógico da CAADIS para receber as devidas orientações (campus fora da sede entrará em contato com o setor pedagógico do respectivo campus);
- A CAADIS analisa e disponibiliza os recursos e tecnologias assistivas necessárias (ampliação de material, lupas, tradutor e intérprete de libras, ledor, etc);
- A CAADIS orienta os professores vinculados ao discente sobre os devidos procedimentos pedagógicos no atendimento ao discente com deficiência e/o necessidades específicas;
- A coordenação da CAADIS entra em contato com a coordenação do curso;
- Qualquer outra solicitação, entrar em contato por e-mail, telefone ou presencialmente.

Nosso endereço e contatos:

Campus Leste da UFERSA – Prédio da Reitoria.

Contatos: (84) 3317-8269 / caadis@ufersa.edu.br

Ponto de Referência: Vizinho ao setor de auditoria.

Para mais informações, visite nossa página no site da UFERSA: caadis.ufersa.edu.br

